



Processo Seletivo Interno para atuação no Projeto Professor Tutor Ensino Médio

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Unidade Regional de Ensino – Região **Araraquara** torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo para docentes, em nível regional, visando à atuação no Projeto Professor Tutor no Ensino Médio para 2026, instituído pela Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, alterada pela Resolução SEDUC Nº 66 de 17 de junho de 2026, na rede estadual de ensino. A seleção ocorrerá por meio de inscrição via formulário eletrônico disponível no site <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/7408-2/> e entrevista, conforme as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de docentes para atuação no Projeto Professor Ensino Médio da rede pública estadual de ensino em 2026, nas escolas selecionadas e Jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino – Araraquara de ensino em 2026.
2. As escolas Participantes do Projeto Professor Tutor Ensino Médio, serão divulgadas em momento oportuno.
3. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.
4. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que confirmaram participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto.
5. O processo de seleção será composto por três etapas:

5.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, realizada via formulário eletrônico disponível no site <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/7408-2/>, conforme orientações do Capítulo III deste edital. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos no Capítulo II deste edital e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de



entrevista.

5.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela Unidade Regional de Ensino - Araraquara, conforme os critérios definidos no Capítulo V. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.

5.3 Classificação final: de caráter classificatório e eliminatória, realizada pelas Unidade Regional de Ensino - Araraquara, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VI. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos neste edital.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS

1. Ter confirmado participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026.
2. Ser habilitado em Língua Portuguesa e/ou
3. Ser habilitado em Matemática

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 A inscrição do candidato será realizada via formulário eletrônico disponível no site <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/7408-2/> no período das 8h do dia 23/06/2026 até as 23h59 do dia 25/06/2026.

2. O acesso ao formulário eletrônico disponível no site <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/7408-2/>

2.1 Nesta fase de inscrição, o candidato deverá subir em formato pdf o diploma que comprove sua formação e habilitação em Língua Portuguesa e/ou Matemática.

2.2 Nesta fase de inscrição, o candidato ficará dispensado de apresentar-se na Regional de Ensino para entrega e/ou comprovação documental.



2.3 Não serão considerados documentos enviados por outras formas, como via postal ou e-mail.

2.4 Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, sua classificação final será anulada.

2.5 O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.6 Finalizado o período previsto no item 1.1 deste capítulo, o candidato não poderá alterar dados pessoais e demais informações prestadas no formulário de inscrição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 O candidato terá a sua inscrição indeferida, quando:

- a) preencher o formulário de inscrição de modo indevido;
- b) não atender os pré-requisitos do capítulo II deste edital;
- c) Não comprovar sua habilitação em Língua Portuguesa e/ou Matemática.

CAPÍTULO IV

DO ACESSO AO SISTEMA

1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no site <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/7408-2/>.

1.1 O candidato deverá entrar em **CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1.2 O candidato cadastrado será direcionado para realizar a inscrição.

1.3 O candidato deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais e, em seguida, documento que comprove ser habilitado em Língua Portuguesa e/ou Matemática. inscrição.

2. Das informações para Inscrições:

2.1 Formação Acadêmica, conforme disposto no capítulo II deste edital;

2.2 Finalizada a inscrição, o sistema enviará e-mail com a confirmação.

2.3 O Cadastro de Pessoa Física – CPF deve ser do próprio candidato, não sendo permitida



a correção nem uso de informações de terceiros.

CAPÍTULO V

DA ENTREVISTA

1. No período de 25 a 26/06/2026, os candidatos, inscritos e qualificados, que atenderem a qualificação disposta no capítulo II deste edital serão convocados para entrevista com a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Unidade Regional de Ensino – Região **Araraquara**, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor Tutor para os Anos Finais.
2. Os candidatos inscritos e qualificados na etapa anterior terão classificação prévia com base nos seguintes critérios:
 - 2.1 Vínculo funcional informado, seguindo a seguinte ordem de prioridade: efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação;
 - 2.2 Tempo de experiência comprovada em docência na Rede Pública Estadual de Paulista.
3. A lista de classificação prévia será divulgada até 29/06/2026 no site da unidade regional. [\[https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/\]](https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/).
4. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
 - 6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - 6.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - 6.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
 - 6.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
5. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os dados fornecidos no formulário de inscrição e a qualificação exigida (diploma e histórico escolar), de acordo com o capítulo II deste edital.
6. A convocação dos candidatos com a data, horário e local das entrevistas será realizada pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Unidade Regional de Ensino – Região **Araraquara**.
7. A realização e avaliação da entrevista é de competência da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Unidade Regional de Ensino – Região **Araraquara** e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo no artigo 3º da Resolução SEDUC Nº 140 de



18 de novembro de 2025.

8. Na entrevista serão abordados questionamentos relacionados a:

10.1. Planejamento e preparação de aula;

10.2. Gestão de sala de aula e vínculo;

Gestão da aprendizagem e recomposição;

9. A entrevista possui caráter eliminatório.

10. Os candidatos que participaram da entrevista serão “deferidos” ou “indeferidos”.

11. Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, for classificado como “deferido”.

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os docentes serão classificados como deferidos ou indeferidos em nível da Unidade Regional de Ensino - Araraquara
2. A classificação com os candidatos deferidos ou indeferidos estará disponível no site da Regional de Ensino, na data prevista em cronograma deste edital. [<https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/>].
3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é para o ano letivo de 2026.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.



2. É de responsabilidade do candidato:

- 2.1. Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.
 - 2.2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
3. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados.
 4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoas - DIPES.
 5. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.
 6. As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato.
 7. Ao processo seletivo em vigor poderão ser agregadas novas vagas, inclusive, em decorrência da aderência de novas unidades escolares ao projeto.

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/06/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/06/2026 - 08h a 25/06/2026 23h59
ENTREVISTA NAS UNIDADES ESCOLARES	25/06/2026 a 26/06/2026
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)	29/06/2026 a 19/12/2025